## PORTARIA Nº 152, DE 14 DE AGOSTO DE 2006.

ADMITE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGO PÚBLICO.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 746, de 09 de fevereiro de 2005, ADMITE, o Senhor GASTÃO COSTA ROSSETO, aprovado em 3º lugar no Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital de 24 de junho de 2005, para Emprego Público no cargo de MÉDICO, 40 (Vinte) horas semanais, referência A, nível 1, padrão 7, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quatorze de agosto de dois mil e seis.

Senio Reinoldo Kirst Prefeito

Registre-se e publique-se

Lisiane Michael Menegazzi Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças